



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 227/2023

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO
IMEDIATA, CANDIDATO(S)
APROVADO(S) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS".**

FLÁVIO CORSO JÚNIOR, Vice-Prefeito Municipal de Tramandaí, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, respondendo pelo expediente da Prefeitura conforme Portaria nº 1255/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **1896/2002 e alterações**, candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 033/2021 de 10 DE AGOSTO DE 2021, tendo em vista memorando nº 477/2023, da Secretaria Municipal da Educação e Desistência do(a) 5º(a) classificado(a), HELENA MEINHARDT e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** - vaga de pessoa com deficiência, conforme disposto nos Decreto Federal nº 9.508/2018 e Artigo 20 da LOM.

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º vaga PCD	57816694524-8	CHRISTCHELLYN KLEGIN RODRIGUES

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13:00h as 17:30h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí.
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de Inscrição no CPF;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

- g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 18 DE JULHO DE 2023.

FLÁVIO CORSO JÚNIOR
VICE-PREFEITO
PORTARIA nº 1255/2023

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO